





Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 08/2021 - PPGDRS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EMDESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pósgraduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE:

Considerando a Resolução Nº 265/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO

Abertura de inscrição/matrícula para aluno especial para o 2° semestre do período letivo 2021, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de 09 a 16 de julho de 2021.

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

1.1. Para inscrição como Aluno Especial 2º semestre 2021, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o cadastro on-line e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, no



Campus de Marechal Cândido Rondon Centro de Ciências Agrárias - CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado

período de 09 a 16 de julho de 2021, através do endereço http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/, e anexar:

- **1.1.1.** cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado;
- **1.1.2.** histórico da graduação (para candidato do mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato do doutorado).

Os arquivos deverão estar em arquivo único e formato PDF.

- **1.2.** Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável Mestrado e Doutorado.
- **1.3.** A vagas para Aluno Especial, para cada uma das disciplinas, estão apresentadas no quadro abaixo. O Professor responsável pela disciplina, será responsável pelo processo de seleção, mediante análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar.

Disciplina	Vagas	Linha de Pesquisa	Docente
Cooperativismo e Economia Solidária	10	Domínio Conexo	Dirceu Basso
Campesinato e Reforma Agrária	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Djoni Ross
Indicadores de Sustentabilidade em Sistemas de Produção Agropecuária	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Nardel Luiz Soares da Silva
Cultura, Patrimônio e Soberania Alimentar	10	Domínio Conexo	Romilda de Souza Lima
Educação Ambiental e Sustentabilidade	10	Domínio Conexo	Irene Carniatto de Oliveira
Juventude e Sucessão Rural	10	Domínio Conexo	Valdecir José Zonin
Certificação de Produtos e Processos	10	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Aldi Feiden
Estatística Aplicada à Pesquisa Qualitativa e Espacial	10	Domínio Conexo	Arlindo Fabrício Correia
Gestão do Capital Social e Empoderamento de Atores no Desenvolvimento Rural	10	Domínio Conexo	Sandra Maria Coltre

Mestrado - M / Doutorado - D

- **1.4.** O resultado da seleção será publicado no dia **23 de julho de 2021**, no endereço www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel.
- 1.5. Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), os candidatos selecionados (Edital com Resultado que será publicado em 23/07/2021), deverão enviar (em arquivo PDF/Scanner legível) exclusivamente para o e-mail celei.martins@unioeste.br da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, nos dias 26 e 30 de julho de 2021, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:



Campus de Marechal Cândido Rondon Centro de Ciências Agrárias - CCA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado

1.6. Os horários de aula das disciplinas do 2º semestre/2021 (ministradas de forma remota síncrona), estão disponíveis no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. O candidato selecionado para matrícula, deverá encaminhar para a Secretária Acadêmica da Pós-Graduação, por e-mail <u>celei.martins@unioeste.br</u>, os seguintes documentos:

2.1.1. PARA MESTRADO E DOUTORADO:

- Formulário de matrícula para Aluno Especial devidamente preenchido, conforme modelo anexo ao Edital (Anexo I) e disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel – Formulários (documentos e formulários);
- Cópia do RG (frente e verso em arquivo único PDF/Scanner);
- Cópia do CPF;
- Comprovante da taxa de matrícula (pagto deverá ser feito após selecionado para matrícula), no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006, CNPJ 78.680.337/0003-46 / Unioeste Campus Marechal C. Rondon.

No caso de pagamento via PIX, utilizar somente através de Agência nº 0968, Conta Corrente 426-2, Tipo de Conta 006 (Conta Corrente GOV) NÃO UTILIZAR A CHAVE DO CNPJ.

2.1.2. PARA MESTRADO:

 Cópia do diploma de Graduação (frente e verso em arquivo único PDF/Scanner), ou certificado de conclusão de curso.

2.1.3. PARA DOUTORADO:

- Cópia do diploma de Graduação (frente e verso em arquivo único PDF/Scanner);
- Cópia do diploma do Mestrado (frente e verso em arquivo único PDF/Scanner) ou certificado de conclusão de curso.
- **2.1.4.** Se estrangeiro, encaminhar também cópia do passaporte e do visto de permanência no país.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 08 de julho de 2021.

Wilson João Zonin Coordenador Especial do PPGDRS Portaria nº 4178/2020 – GRE



Campus de Marechal Cândido Rondon Centro de Ciências Agrárias - CCA Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

Anexo I – Edital 08/2021-PPGDRS, de 08 de julho 2021.

Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 2º Semestre 2021

Nama Camulata					
	E-mail:				
CPF:	RG:	SSP			
0 . 1 1					
Outros dados:					
1.Curso de Graduação:	Ano Conclusão				
Nome da Instituição:					
2.Curso de Mestrado:		Data Defesa	:		
Nome da Instituição:					_
Empresa que Trabalha:		Cargo/Função_			
	Disciplinas Matriculadas			M	D
Mestrado – M / Doutorado - D				'	'
	Marechal Cândido Rondo	n PR de		de	
	Marechal Cândido Rondo	ı, ı ıx, uc		_ uc	·

Assinatura do aluno